Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO NO. 4.487, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026. 2
DECRETO Nº 4488/2026 3
DECRETO Nº 4489/2026 3
DECRETO Nº 4490/2026 4
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 075/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 4
PORTARIA NO. 1.985, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 7
PORTARIA N.O 1.986, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026. 7
PORTARIA NO. 1987, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 8
PORTARIA N.O 1.988, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026. 8
PORTARIA N.O 1.989, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026. 9
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 9
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 043397/2026 10
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 043457/2026 10
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 043476/2026 10
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 043495/2026 11
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007033/2026 12
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026124/2025 12
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 13
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL 38209/2024 13
SECRETARIA DE FAZENDA 13
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1041/2026 13
NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 1040/2026 13
SECRETARIA DE TURISMO 14
CORRIGENDA EDITAL N°. 02/2026 14
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 14
TERMO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 79/2026 14
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 15
ORDEM DE SERVIÇO NO 001 15
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 16

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO NO. 4.487, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO

DECRETO No 4.118, DE 10 DE ABRIL DE

2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso

de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1o. – O art. 1o do Decreto no 4.118, de 10 de abril de 2026,

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1o. – Considera facultativo o ‘‘Ponto’’nas Repartições Públicas

Municipais para o calendário do ano de 2026, os seguintes dias:

16/02 (segunda-feira)

18/02 (quarta-feira)

20/04 (segunda feira)

05/06 (sexta-feira)

28/10 (quarta-feira – substituído pelo dia 30/10)

23/10 (sexta-feira – facultativo a partir das 13h)

24/12 (quinta-feira)

31/12 (quinta-feira)

Art. 2o. – Fica transferido para o dia 30/10/2026 (sexta-feira), nas

Repartições Públicas Municipais, o feriado em comemoração ao “Dia do Servidor

Público”, sendo expediente normal no dia 28/10/2026 (quarta-feira).

Art. 3o. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 162c61d7-b3e7-4ba9-896f-15c44e0be5ca

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

DECRETO Nº 4488/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no valor de R$ 7.039,80 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 7.039,80 (Sete mil, trinta e nove reais e oitenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
12001.0412200012.201	3390-39	170200009999	6.000,00
12001.0412200012.201	3390-39	270200009999	1.039,80

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
12001.0412200012.201	3390-39	170232100002	6.000,00
12001.0412200012.201	3390-39	270232100002	1.039,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 177f5d6c-d862-449c-a72b-48c8ef692857

DECRETO Nº 4489/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 20.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824510352.218	3390-39	166000009999	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

32003.0824510352.218	3390-39	166031100002	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 31cba6c0-a667-4eeb-a125-d2fdfafc11f8

DECRETO Nº 4490/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Bem- Estar e Proteção Animal e no valor de R$ 150.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
25002.1854200192.047	3390-39	172000000017	150.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
25002.1854200192.048	3390-39	172000000017	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon
Prefeito

Código identificador: a9d4fce3-b30e-46bb-8a38-aac9a9092aaf

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 075/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 075/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA

O Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para a apresentação de documentos, avaliação psicológica e médica, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225, Subsecretaria de Recursos Humanos, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, nos dias **26 À 29 DE OUTUBRO DE 2026**, das **09H:30MIN às 14H:30MIN**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.1 Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do Edital.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2. A avaliação psicológica dar-se-á em momento anterior à avaliação médica.

2.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II, serão considerados habilitados e encaminhados para a avaliação psicológica, a qual será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

2.2. Após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para avaliação médica, sendo entregues ao médico do trabalho as respectivas avaliações psicológicas para análise.

2.3. Os candidatos que não realizarem a avaliação psicológica serão desclassificados do certame.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. A avaliação médica será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

3.1. O médico do trabalho poderá reavaliar, a seu critério, os candidatos que concorreram às vagas de Pessoas com Deficiências (PcD), conforme Edital.

3.2. Os candidatos que não realizarem a avaliação médica serão desclassificados do certame.

3.3. Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** serão desclassificados do certame.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Nova Friburgo a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Nova Friburgo/RJ, 19 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

ANEXO I	
FISCAL DE TRIBUTOS	
CLASSIF.	**NOME**
11º	Luisa Durão Rodrigues
ANALISTA PROCESSUAL I	
CLASSIF.	**NOME**
33º	Marcus Vinicius De Souza Azevedo
34º	Ludmylla Pacheco Maggi
35º	Viviane Cristina Martins Dos Santos

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

PROCURADOR DO MUNICÍPIO	
CLASSIF.	**NOME**
28º	Thiago Filemon Soares Pinto
MERENDEIRA	
CLASSIF.	**NOME**
194º	Marilma Xavier De Souza
195º	Silvana Celeste Rodrigues Pereira
ENFERMEIRO	
CLASSIF.	**NOME**
354º	Alanna Barbosa Conceição Pietrani
355º	Hendi Leal Valeriote
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIF.	**NOME**
768º	Felipe Alexandre Souza De Andrade
769º	Ana Carla Maia Carneiro
770º	Graciele Pereira Moreira Das Chagas Souza
771º	Solange Maria Da Silva Farias
772º	Maria Aparecida Alves De Souza
PROFESSOR DE HISTÓRIA	
CLASSIF.	**NOME**
14º	Regiane Da Silva Ferreira
MÉDICO INTENSIVISTA (20 HORAS)	
CLASSIF.	**NOME**
1º	Maria Sampaio Azevedo

ANEXO II

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;

5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

8. Cópia da conta corrente/salário, constando agência com digito (somente Banco do Bradesco);

9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

10. Cópia do Comprovante de **inscrição**, e **regularidade** perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;

11.Cópia do **Registro Profissional** do cargo pretendido, quando for o caso;

12. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.

13. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).

14. Exames pré-admissionais exigidos para os cargos descritos no comunicado publicado em **17.01.2024**, **disponível na página de acompanhamento do concurso.**

15. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

Observação¹ : É necessário apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos acima solicitados, para conferência.

Observação² : Caso o candidato não possua Conta Bancária (Banco Bradesco), será concedida uma carta de abertura por parte desta Municipalidade, no ato da Posse.

Código identificador: e94515c3-fb31-49d3-a138-88dd2b4981bc

PORTARIA NO. 1.985, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear GABRYELLA DAFLON FARIA para exercer o cargo, em

comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, correspondente ao valor de R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um

reais), com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 92bc1ad7-5570-434f-86b7-0914abf87d53

PORTARIA N.O 1.986, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.o

43.886, de 19 de outubro de 2026,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.o 1.470, de 14 de agosto de 1979, GUILHERME WILSON SANCHES MARQUES, ocupante do cargo de Analista Processual I, matriculado sob o n.o 301.730, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 19 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: c4747513-25ee-4103-84d6-f47e6709a747

PORTARIA NO. 1987, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – Designar MARY ELLEN RAIMUNDO GOLINELLI, matrícula 063.994, para responder pelo ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 5329fa00-3d72-4e29-9cac-3566d9fd25e5

PORTARIA N.O 1.988, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar por motivo de falecimento, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.o 1.470, de 14 de agosto de 1979, JÉSSICA SOUSA VELOSO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

COELHO, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na educação

Inclusiva, matriculada sob o n.o 300.688, do Quadro Permanente do Poder Executivo

Municipal, com efeitos administrativos a partir de 12 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: d8e76965-80d2-4e82-9dfd-1bdf8608a6db

PORTARIA N.O 1.989, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.o

43.918, de 19 de outubro de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei

Municipal n.o 1.470, de 14 de agosto de 1979, LILIAN MARIA DE CARVALHO

ALVARENGA, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.o 302.493, do

Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a

partir de 19 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: e59a8d1a-6a52-4f6b-8508-a55d9317d604

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

(Omitido de publicação)

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 043426/2026 a fim de que se proceda a contratação do grupo Bigode Serrano para apresentação artística no dia 18/10/2026 no evento “Aniversário de Lumiar”, tendo como favorecido HEITOR TAIXEIRÃO SANTAREM, CPF no 058.***.***-01, com valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo,19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

Código identificador: 8891c1f6-feb2-4482-851e-1496a9d8791e

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 043397/2026

(Omitido de publicação)

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com

as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento,

fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 043397/2026 a fim de que se proceda a contratação da artista “Belinha e sua Malinha” para apresentação artística no dia 18/10/2026 no

evento “Aniversário de Lumiar”, tendo como favorecido MARIA CYBELE GONCALVES TOLEDO, CNPJ no 44.***.***/0001-87, com valor de R$ 1.500,00 (Um

mil e quinhentos reais).Nova Friburgo,19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 9bccba50-2a99-4b7f-9012-390c637f66e5

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 043457/2026

(Omitido de publicação)

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com

as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento,

fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 043457/2026 a fim de que se proceda a contratação do grupo “Flor da Jamaica” para apresentação artística no dia 18/10/2026 no evento

“Aniversário de Lumiar”, tendo como favorecido WILSON ROBERTO CARNEIRO DA SILVA, CNPJ no 12.***.***/0001-04, com valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos

reais). Nova Friburgo,19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 84d03505-29bd-41c2-ac92-e234ffb17c70

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 043476/2026

(Omitido de publicação)

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com

as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

Credenciamento,

fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 043476/2026 a fim de que se proceda a contratação do grupo “As Fulanas” para apresentação artística no dia 18/10/2026 no evento

“Aniversário de Lumiar”, tendo como favorecido SANDRA FRANCO GAMA, CNPJ no 30.***.***/0001-36, com valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo,16 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 8ec5085a-619b-418e-b141-14137f9e6cbd

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 043495/2026

(Omitido de publicação)

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com

as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento,

fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 043495/2026 a fim de que se proceda a contratação do artista TARSO DE LIMA SOUZA SANTOS – “DJ GROOVINIL” para apresentação

artística no dia 18/10/2026 no evento “Aniversário de Lumiar”, tendo como favorecido TARSO LIMA DE SOUZA SANTOS, CPF no 126.***.***-23, com valor de

R$ 500,00 (quinhentos reais).

Nova Friburgo,19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 3ebc834b-e38c-47ba-ae1d-f2b835f88d92

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon

Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do

Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da

Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei

Federal no 14.133/21, referente ao processo no 043403/2026, referente a contratação de

SAMEQUE para apresentação artística no evento “Reforma Protestante”, a realizar-se no

dia 31 de outubro de 2026, às 19h30, na Praça do Suspiro, tendo como favorecido

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

SAMEQUE NASCIMENTO COELHO, CPF 111.***.***-09, com valor de R$3.400,00 (Três

mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: a279dbfc-922c-4073-8fe9-f65e98e1c3c6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 047756/2025, referente à Locação de imóvel visando atender as necessidades da Subsecretaria de Eventos, pelo período de 02 (dois) anos, localizado na Rua Arídio da Rosa Pinheiro, no 242, Lote A - Jardim Califórnia - Conselheiro Paulino refere-se aos meses de novembro e dezembro de 2026, tendo como favorecido Etoile Consultoria e Participações Eireli, CNPJ 32.***.***/0001-20, com valor de R$23.360 (vinte e três mil e trezentos e sessenta reais).

Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Código identificador: a7dfbc50-0b46-4c11-a775-09fc41ca321b

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007033/2026

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso III da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 007033/2026, referente à contratação de empresa para serviços contínuos de interpretação e tradução de LIBRAS para o português e vice-versa em tempo real, tendo como favorecido ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, CNPJ no 64.***.***/0001-56, com valor de R$169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: ccb8f62b-76d9-4a03-a428-7601855b9859

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026124/2025

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 026124/2025, referente a contratação do artista “Mário Pitanguy” para a confecção de 01 (uma) escultura no padrão estátua, no tamanho de 1,75m, em bronze, e uma placa em aço escovado no tamanho de 21cm x 30cm, em homenagem ao artista friburguense Benito Di Paula, tendo como favorecido Atelier Mario Pitanguy LTDA, CNPJ no 43.***.***/0001-38, com valor de R$ 161.093,28 (Cento e sessenta e um mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: b8747a71-3ee4-47df-8096-b237309727ab

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL 38209/2024

Processo Administrativo: 38209/2024

Contrato: 110/2025

Data da Lavratura: 15/10/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Nacif Papéis Comércio Indústria Ltda

CNPJ: 29.276.896/0001-18

Objeto: Aplicação do reajuste anual no valor do contrato de locação, que passará de R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais) por mês para R$ 18.362,72 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 48e4a44c-76e7-4fa9-944a-382cd0146aa8

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1041/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

PROC. ADMINISTRATIVO
19842/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL
THAIS CRUZ SILVEIRA RAMOS

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO NO LINK

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/55825/uRL4WzBZOe8QCoR8QUApt-IUYPirzvDW.pdf

Código identificador: 6cdce452-776c-4dff-b587-a17e78363dea

NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 1040/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/55824/e1L6pTOtr6bQLX-iHA3C0v8Zt8n9ADfV.pdf

Código identificador: ad980d41-a269-4d5c-950c-49f48efacd08

SECRETARIA DE TURISMO

CORRIGENDA EDITAL N°. 02/2026

No Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Edição n°. 2720, datado de 16 de outubro de 2026 corrige-se a página 31, referente a lista da empresa cuja proposta foi selecionada.

Onde se lê: a lista do inscrito no Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado interessadas em Patrocinar a

"Festa do Servidor Público Municipal 2026" - **Edital n°. 02/2026.**

Leia-se: o nome da Pessoa Jurídica de Direito Privado, cuja proposta foi selecionada no Chamamento Público para Credenciamento para patrocinar a **"Festa do Servidor Público Municipal 2026"** - **Edital n°. 02/2026.**

Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matrícula n°. 063.093

Código identificador: 9b6b1130-a992-4279-a5a7-13691a829e2f

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 79/2026

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo: 10.984/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUFFET E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO/INTERMEDIAÇÃO PARA HOSPEDAGEM, DESTINADO À RESERVA DE DIÁRIAS EM HOTEL OU POUSADA, PARA REALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 2026 DE NOVA FRIBURGO.

l Aceito e Habilitado para a empresa **TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ 31.051.894/0001-72**, pelo melhor lance, para o item 1, conforme tabela abaixo:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00

Perfazendo o valor total da empresa **TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ**

31.051.894/0001-72, em **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

l Aceito e Habilitado para a empresa **62.127.418 ALICE BORGES SILVA, CNPJ 62.127.418/0001-11**, pelo melhor lance, para o item 2, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00

Perfazendo o valor total da empresa **62.127.418 ALICE BORGES SILVA, CNPJ 62.127.418/0001-11**, em **R$ 1.740,00 (mil e setecentos e quarenta reais)**.

Totalizando o certame em **R$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais).**

As informações da contratação podem ser acessadas por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/125.

Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula nº 115.269

Código identificador: 5341ccdb-7c14-497f-9458-6ae3c94784d7

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO NO 001

ORDEM DE SERVIÇO no 001, de 30 de Setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas

atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1o – Designar os servidores: WALLACE CRISTIANO BOHRER DOS SANTOS, matr.: No

63405 na função de GESTOR, TICIANNI FERREIRA LATINI, matr.: N.o 63244 como GESTOR

SUBSTITUTO, JORGE JOSÉ DA SILVA MMOURA, matr: No 199056 na função de FISCAL e JOSÉ

ROBERTO PACHECO FOLLY, matr.: No 63809 como FISCAL SUBSTITUTO, para acompanhar e

fiscalizar a execução do contrato de no 159/2026, firmado com este Município e a Empresa:

BRAVANTE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 52.876.712/0001-72, sediada à Av.

todos os santos, 198, Jardim Atlântico, Serra - ES, CEP: 29.175-263, que tem por objeto o fornecimento

de EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO E DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para atender as necessidades da Unidade Administrativa SEHARF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, proposta da CONTRATADA às fls. 649,Termo de Homologação às fls. 759/760 e Requisição n. 00/2026 às fls. 374/375, (Geladeira - Refrigerador Doméstico Duplex Frost Free, capacidade total mínima de 375 litros, conforme descrição constante na PROPOSTA COMERCIAL da Empresa acima mencionada-Vide Fls.649 do presente Processo Administrativo), referente ao Processo No 6190/2026.

Art. 2o – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3o – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 30 de Setembro de 2026.

RODRIGO FRANÇA SILVA
Ordenador de Despesa/Secretário de Habitação
e Regularização Fundiária
Matrícula PMNF N.o 63.794

Código identificador: 67d77192-6338-4573-a1d6-3b83f5672010

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002

ORDEM DE SERVIÇO nº 002,de 30 de Setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores: WALLACE CRISTIANO BOHRER DOS SANTOS, matr.: Nº 63405 na função de GESTOR, TICIANNI FERREIRA LATINI, matr.: N.º 63244 como GESTOR SUBSTITUTO, JORGE JOSÉ DA SILVA MOURA, matr.: Nº 199056 na função de FISCAL e JOSÉ ROBERTO PACHECO FOLLY, matr.: Nº 63809 como FISCAL SUBSTITUTO, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 160/2026, firmado com este Município e a Empresa: LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n. 59.735.827/0001-96, sediada à Av. Olimpio Cortes, n°544, Jardim Santa Rosa-Além Paraíba/ MG , CEP: 36.660-000 que tem por objeto o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO E DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para atender as necessidades da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para USO IMEDIATO pela Unidade Administrativa SEHARF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, proposta da CONTRATADA às fls.687/696,Termo de Homologação às fls. 759/760 e Requisição n. 00/2026 às fls. 374/375, (Ar-Condicionado Split Inverter 22.000 BTUs, 220 volts com serviço completo de Instalação nas dependências da SEHARF, conforme descrição constante no Documento DFD, conforme descrição constante na PROPOSTA COMERCIAL da Empresa acima mencionada - Vide Fls.687 do presente Processo Administrativo), referente ao Processo Nº 6190/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato. Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

Nova Friburgo, 30 de setembro de 2026.

RODRIGO FRANÇA SILVA
Ordenador de Despesa/Secretário de Habitação e Regularização Fundiária
Matrícula PMNF N.º 63.794

Código identificador: 2ed734cf-82ff-4615-a446-571953ae58df

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300